

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

EM 24 DE SETEMBRO DE 2020

DATA, HORA e LOCAL:

24.09.2020, início às 18:00h, por videoconferência.

DELIBERAÇÃO:

- 1) Aprovação da Ata da reunião ordinária do Conselho Diretor realizada em 10 de setembro 2020.

Decisão: Aprovada, por unanimidade.

- 2) **Processo Susep nº 15414.630757/2019-56**

Assunto: Proposta de revisão do PAINT 2020.

Decisão: Aprovada, por unanimidade, a revisão do Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2020 – PAINT 2020.

- 3) **Processo Susep nº 15414.613089/2016-50**

Assunto: Estatuto da Auditoria Interna da Susep.

Decisão: Aprovada, por unanimidade, a minuta de Deliberação que dispõe sobre o Estatuto da Auditoria Interna da Susep, de modo a compatibilizá-lo às novas diretrizes da Controladoria Geral da União – CGU, e revoga a Deliberação Susep nº 207, de 8 de maio de 2018.

- 4) **Processo Susep nº 15414.612955/2020-71**

Assunto: Rito sumário no âmbito do processo administrativo normativo da Susep.

Decisão: Aprovada, por unanimidade, a minuta de deliberação que estabelece rito sumário, no âmbito do processo administrativo normativo da Susep, para atender ao disposto no § 2º da Deliberação Susep nº 238, de 2020 e da Instrução Susep 114, de 2020, que revogaram expressamente as Deliberações e Instruções publicadas em data anterior a 1º de janeiro de 2003.

- 5) **Processo Susep nº 15414.633162/2017-91**

Assunto: Alienação de imóveis da Susep.

Decisão: Autorizada, por unanimidade, a alienação dos três imóveis de propriedade da Susep que anteriormente abrigavam as unidades regionais da Susep no Pará, Pernambuco e Bahia e autorizou a Coordenação-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio – CGFOP a realizar os tramites administrativos necessários à alienação.

- 6) **Processo SUSEP nº 15414.626553/2019-11**

Assunto: Confirmação da decisão proferida pelo Coordenador-Geral de Julgamentos.

Decisão: Confirmada, por unanimidade, a decisão proferida pelo Coordenador-Geral de Julgamentos que aplicou ao Diretor da supervisionada a pena de inabilitação prevista no artigo 6º da Res. CNSP n.º 243/11.

7) Processo SUSEP nº 15414.626833/2017-67

Assunto: Confirmação da decisão proferida pelo Coordenador-Geral de Julgamentos.

Decisão: Confirmada, por unanimidade, a decisão proferida pelo Coordenador-Geral de Julgamentos que aplicou ao Diretor da supervisionada, a pena de inabilitação prevista no artigo 6º da Res. CNSP n.º 243/11.

8) Processo SUSEP nº 15414.603304/2016-12

Assunto: Confirmação da decisão proferida pelo Coordenador-Geral de Julgamentos.

Decisão: Confirmada, por unanimidade, a decisão proferida pelo Coordenador-Geral de Julgamentos que aplicou ao Diretor da supervisionada, a pena de inabilitação, prevista no artigo 6º da Res. CNSP n.º 243/11.

9) Processo SUSEP nº 15414.611055/2020-15

Assunto: Confirmação da decisão proferida pelo Coordenador-Geral de Julgamentos.

Decisão: Confirmada, por unanimidade, a decisão proferida pelo Coordenador-Geral de Julgamentos que aplicou ao Diretor da supervisionada, a pena de inabilitação, prevista no artigo 6º da Res. CNSP n.º 243/11.

10) Processo Susep nº 15414.603921/2020-96

Assunto: Operação de seguros do grupo patrimonial.

Decisão: Aprovada, por unanimidade, a proposta de submissão à consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, da minuta de Circular Susep que revisa e consolida os atos normativos relativos à operação de seguros do grupo patrimonial.

11) Processo SUSEP nº 15414.604464/2020-57

Assunto: Acordo de cooperação técnica com o Tesouro Americano com vistas a aprimorar a regulação e a supervisão do mercado.

Decisão: Trazido o assunto à deliberação, o Sr. Procurador-chefe ratificou os termos do PARECER n. 00025/2020/CGAAD/PFE-SUSEP-SEDE/PGF/AGU. Ato contínuo, foi aprovado, por unanimidade, o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) a ser celebrado entre a Susep e o *Office of Technical Assistance* do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos (OTA).

EXTRA PAUTA

12) Processo SUSEP nº 15414.607151/2020-51

Assunto: Compensação da taxa de fiscalização.

Decisão: Indeferiu, por unanimidade, o pedido de compensação de taxa de fiscalização apresentado pela supervisionada, e firmou o entendimento de que a taxa de fiscalização seja cobrada até a data da publicação do

ato homologatório nos processos de fusão, incorporação, cisão, suspensão ou cancelamento de autorização.

13) Processo SUSEP nº 15414.613020/2020-11

Assunto: Prazos e níveis de risco dos atos públicos de liberação da Susep.

Decisão: Aprovada, por unanimidade, a minuta de Portaria que fixa os prazos máximos para a decisão administrativa dos pedidos de atos públicos de liberação da atividade econômica requeridos a Superintendência de Seguros Privados e classifica os níveis de risco relacionados à referida liberação, nos termos do disposto no Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, que regulamenta a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Registra-se a ausência do Diretor da Diretoria Técnica 4 - DIR4, Eduardo Fraga Lima de Melo, por motivo de férias.

Nada mais havendo a tratar, eu, Cassiana Rufato Cardoso, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pela Sra. Superintendente e pelos demais diretores presentes.

Solange Paiva Vieira
Superintendente

Danilo Macedo Moura
Diretor da DIR 1

Igor Lins da Rocha Lourenço
Procurador-Chefe

Rafael Pereira Scherre
Diretor da DIR 2

Cassiana Rufato Cardoso
Chefe de Gabinete

Vinicius Ratton Brandi
Diretor da DIR 3